



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580
CEP 55660-000 - Bezerras - Pernambuco
C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 486/96

DE: 18.04.96

annato

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 18/04/1996
SES. DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Dá denominação ao prédio público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O MERCADO PÚBLICO ora em construção pela Prefeitura Municipal dos Bezerras no Largo do Jovino, nesta cidade, denominar-se-á "CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARNES VICE-PREFEITO UBIRAJARA RAPOSO MONTEIRO FILHO"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 18 de a
bril de 1996.

Amaro Rufino da Silva
AMARO RUFINO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO
EM 18/04/96
Josefa Monteiro
Responsável